

Introdução

Introdução

Esta publicação pretende apoiar as práticas educativas a desenvolver pelos educadores e educadoras de infância relativamente ao trabalho sobre género e cidadania com as crianças. As questões relativas ao género e cidadania entram na vida das instituições de educação de infância trazidas pelas crianças; fazem parte do quotidiano. No entanto, não é fácil a sua abordagem; são muitas vezes “esquecidas”. A sua complexidade, a falta de apoio em termos de formação dada aos educadores e educadoras, a falta de recursos e de bibliografia, retira ao trabalho sobre estes conteúdos a atenção necessária. Além disso - de acordo com as Orientações Curriculares definidas para a educação pré-escolar (ME, 1997) - estes conteúdos integram-se na área, fundamental, da formação pessoal e social. O facto desta área ter um carácter transversal não favorece a intencionalidade educativa que, importante em todos níveis de ensino, deve predominar na educação das crianças pequenas.

Foi para ajudar a superar estas dificuldades que surgiu o presente guião. Numa primeira parte reflectimos

sobre os principais conceitos e fundamentos do trabalho sobre questões de género e cidadania na educação, versando a especificidade deste trabalho na educação de infância.

Na segunda parte apresentamos sugestões práticas, considerando a organização do ambiente educativo e o trabalho com as famílias. Exemplificamos projectos a trabalhar transversalmente ou nas várias áreas de conteúdo; projectos originados quer por situações do quotidiano quer por propostas feitas pela educadora ou educador.

Todas as sugestões apresentadas são apenas exemplos, pontos de partida para novas propostas. Com efeito, se a especificidade de cada contexto deve ser sempre considerada, quando se abordam temáticas como o género e a cidadania a atenção a esta especificidade toma particular importância, dada a complexidade destas temáticas e a forma como são condicionadas pela diversidade sócio-cultural que caracteriza a vida das crianças.

De acordo com a legislação em vigor no nosso país a “educação pré-escolar” refere-se apenas às crianças a partir dos 3 anos, sendo as Orientações Curriculares definidas pelo Ministério da Educação apenas destinadas a este grupo etário.

Nesta publicação tivemos sobretudo em conta as crianças dos 3 aos 6 anos, idade de ingresso na escola obrigatória. No entanto, optámos por utilizar preferencialmente a mais abrangente expressão “educação de infância” já que o trabalho realizado pelo/a educador/a em creches (portanto antes da entrada na educação pré-escolar) deve integrar atentamente esta dimensão, presente desde que as crianças nascem.

¹ Estas problemáticas são aprofundadas, neste Guião, no capítulo “A transversalidade do género na intervenção educativa”.

